CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 1983 /2025

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, serviço de pintura de faixa de pedestre na Rua Paulo Horcel, número 404, defronte a E. E. Antônio Luiz Barreiros, no Bairro do Japuí.

JUSTIFICATIVA

Fui procurado por Pais de alunos e moradores do Bairro do Japuí, que manifestaram preocupação em relação à pintura da faixa de pedestre defronte a E. E. Antônio Luiz Barreiros, no Bairro mencionado.

A sinalização de solo encontra-se apagada e desgastada, necessitando de manutenção urgente, especialmente por se tratar de área escolar, onde há grande circulação de crianças, pais e responsáveis.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 13 de agosto de 2025.

Dr. José Eduardo Doca
Vereador